



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº 104/2023**

**DATA:** 08 de março de 2023

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DE EMPREGADA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, e considerando o contido no protocolo nº 1.072/2023, resolve e

**DECRETA:**

Art. 1º Fica rescindido o contrato de trabalho, a **pedido**, a partir de **08 de março de 2023**, de acordo com os dispositivos da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Lei Complementar nº 171, de 13 de setembro de 2013, da senhora **PATRICIA APARECIDA SOUZA GRANATO, ENFERMEIRA - PSS**, matrícula nº 4294/3, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.514.652-1 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, deste município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de março de 2023.

  
**KARLA GALENDE**  
PREFEITA

  
**MARIA APARECIDA MORO GUELERE**  
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS  
E GESTÃO DE PESSOAS